PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARACI BAHIA

Notificante: PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARACI
Notificado: GONÇALO CAIRES NOBRE.
Motivo: Regularização de loteamento urbano MORADA NOVA DE JACARACI.

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

MUNICÍPIO DE JACARACI/BA, pessoa jurídica de direito público, devidamente inscrito no CNPJ: 13.677.109/0001-00, com sede à Rua Anísio Teixeira, 02 - 1º Pavimento - Centro - Tel: (77) 3466-2151, vem, por meio desta **notificar**, considerando os termos da Lei Federal n° 6.766, de 19 de dezembro de 1979 e suas alterações posteriores, o Sr. **GONÇALO CAIRES NOBRE,** inscrito no CPF/MF sob o nº 469.759.855-53, residente e domiciliado na Rua Paramirim, nº 75, Centro, Caetité/BA, pelos motivos seguintes:

Considerando que a Lei Federal nº 6.766, de 19 de dezembro de 1979, estabelece em seu art. 2º a infraestrutura básica dos parcelamentos de solo urbanos;

Considerando que o Loteamento Morada Nova não atende as condições urbanísticas do Município, descumprindo a infraestrutura básica prevista na Lei em comento;

Considerando que o descumprimento da infraestrutura vem prejudicando os moradores do Loteamento, impossibilitando muitas vezes o trânsito nas vias de circulação e ainda, tem prejudicado as principais ruas da Cidade, uma vez que há vultoso deslizamento de terras e pedras durante os períodos de chuva;

Considerando que a Lei Federal nº 6.766/79 prevê em seu art. 38, §2º a possibilidade de o Munícipio ou Ministério Público notificar quanto a irregularidades no loteamento.

Desse modo, **Fica o Sr. GONÇALO CAIRES NOBRE notificado para atender ao quanto solicitado na presente notificação de imediato, tendo em conta a possível aplicação de sanções previstas em Lei, assim como, demais medidas a serem tomadas.**

Jacaraci/BA, 21 de outubro de 2021.

ANTONIO CARLOS FREIRE DE ABREU
Prefeito Municipal